



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2408

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 219/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- nos termos da decisão exarada no PR.00576.00010/2018-3, a Portaria n. 0214/2018, que concedeu abono de permanência ao servidor ANTÔNIO ROBERTO SARMENTO CORREA, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n. 3434125 (Port. 2140/2018).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n. 41/2003, observado o artigo 40, §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, ao servidor EVALDO DE SOUZA, Datilógrafo, ID n. 3429814, a contar de 29 de junho de 2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00322/2018-2 - Port. 2143/2018).

- a contar de 02 de julho de 2018, pelo período de 2 (dois) anos, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora DANIELE NENÊ DIAS, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n. 3442241, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n. 10.098/94, devendo manter contribuição mensal obrigatória de 14% (quatorze por cento), para o Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o artigo 25 da Lei 15.142/2018 (PR.01132.00015/2018-7 - Port. 2156/2018).

REVOGAR

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 01 de julho de 2018, a Portaria n. 1909/2017, que designou, em caráter excepcional e temporário, o Dr. LUIZ ANTONIO BARBARÁ DIAS como Diretor da Promotoria de Justiça de Itaqui (Port. 2144/2018).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 22/2010, em caráter excepcional e temporário, a contar de 01 de julho de 2018:

- o Dr. RODRIGO ALBERTO WOLF PITON como Diretor da Promotoria de Justiça de Campina das Missões, até 30 de junho de 2019, ou ulterior deliberação (Port. 2145/2018).

- a Dra. LUANA ROCHA RIBEIRO como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Canguçu, até 30 de junho de 2019, ou ulterior deliberação (Port. 2146/2018).

- o Dr. ROBSON JONAS BARREIRO como Diretor da Promotoria de Justiça de Itaqui, até 30 de junho de 2019, ou ulterior deliberação (Port. 2147/2018).

- a Dra. MELISSA MARCHI JUCHEN como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Itaqui, até 30 de junho de 2019, ou ulterior deliberação (Port. 2148/2018).

- o Dr. DAMASIO SOBIESIAK como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Marau, até 30 de junho de 2019, ou ulterior deliberação (Port. 2149/2018).

RETIFICAR

- o Boletim 216, publicado no DEMP de 02/07/2018, no que se refere à Portaria n. 1758/2018, para constar que a cargo do servidor RICARDO RIOS RAUBER, ID n. 3481859, é o de Assistente de Promotoria de Justiça, classe "O".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 137/2016
PROCESSO N. 001831-09-00/16-9**

CONTRATADA: HYPERVIRTUAL TECNOLOGIA LTDA.;
OBJETO: acrescer 43 (quarenta e três) horas de consultoria presencial, com valor unitário de R\$ 343,40 (trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) e 106 (cento e seis) horas de desenvolvimento, com valor unitário de R\$ 209,53 (duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$ 36.976,38 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.35, Rubrica 3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, para com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 067/2016
PROCESSO N. 0939-09.00/16-1
COTAÇÃO ELETRÔNICA N. 46/2016**

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A;
OBJETO: prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2018 e alteração da cláusula quinta do contrato, passando à seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE 5.1 O CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no 15º (décimo quinto) dia após a protocolização da nota fiscal, por meio de depósito em conta corrente a ser indicada pela CONTRATADA e todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras serão suportadas pela CONTRATADA. 5.2 O documento fiscal deverá ser apresentado no mês subsequente à prestação dos serviços, ao servidor responsável pela fiscalização do contrato (Rua General Andrade Neves, n. 106, Centro, 20º andar, Centro, Porto Alegre, CEP 90010-210, telefone (51) 3295 8217) para verificação e atestação dos serviços. 5.2.1 A Nota fiscal apresentada no decorrer do mês de prestação dos serviços, considerar-se-á protocolada no primeiro dia útil do mês subsequente; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, bem como cláusula décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 063 /2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.076/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão